

PORTARIA Nº71, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei :

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Srº. CAMILO PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 4.476.394 e inscrito no CPF (MF) nº 086.131.363-11 SSP-PI, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS MUNICIPAIS**, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, do município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 15(QUINZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -



Id:10EF3D76AFAB2A31



AVISO DO EDITAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Eletrônico abaixo citado, na forma da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 039/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Y Y Pregão Eletrônico nº 026/2026
- Y Y Processo Administrativo nº 091/2026
- Y Y Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, ELETRDOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE E DOS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
- Y Y Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
- Y Y Regime de Execução: Empregada por Item
- Y Y Suporte Legal: Norma geral da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 039/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Legislação correlata.
- Y Y Fonte de Recursos: ICMS - FPM - E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
- Y Y Data da Abertura: 06 de maio de 2026.
- Y Y Hora da Abertura: 09:00 h
- Y Y Valor Previsto: R\$ 528.068,35 (quinhentos e vinte e oito mil, sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)
- Y Y Sistema eletrônico: <https://www.licitacaoobgpi.com.br/>
- Y Y Informações: Sede da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, localizada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, centro; E-mail: cpibgpi@gmail.com Fone: (89) 98106-5898

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 15 de abril de 2026.

JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA
Pregoeiro

JOSIEL DA SILVA COSTA
Membro Equipe Apoio

Id:OF8BF7FE5221291F



PORTARIA Nº71, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei :

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. CAMILO PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 4.476.394 e inscrito no CPF (MF) nº 086.131.363-11 SSP-PI, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS MUNICIPAIS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, do município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 15(QUINZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:10EF3D76AFAB2926



PORTARIA Nº72, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a pedido, licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos, início 01/03/2026 retorno 02/03/2028, a servidora MAURINETE MOTA DA SILVA E SOUSA, CPF nº 842.160.853-34, RG nº 1932302 SSP/PL, matr. 18, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de educação, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 3º- A Servidora licenciada terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso instituído no período de licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 15(QUINZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:15190DDFC84922B7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
ADM. SÃO JULIÃO PARA TODOS
CNPJ: 06.553.846/0001-35



PORTARIA Nº 041/2026

SÃO JULIÃO - PI, 10 DE ABRIL DE 2026.

CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGIMENTAIS A SERVIDOR
EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI, nos usos das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS, pelo período 15/04/2026 à 14/05/2026, a Sra. CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA, servidora efetiva, AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS, inscrita no CPF de Nº 642.994.303-87, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de São Julião - PI.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião - PI, 10 de abril de 2026.

RENALDO RAMOS Assinado de forma digital por
RODRIGUES:8812304 RENALDO RAMOS
9315 RODRIGUES:88123049315
04/04/2026 10:17:41:47 -03'00'

RENALDO RAMOS RODRIGUES
Prefeito Municipal de São Julião - PI

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Maria Luciene Pereira
Sec. Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças